

Restrições Orçamentárias de 2013

Foi publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2013, a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 268, a qual **limita o valor da despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços, bem como com a concessão de diárias e passagens**, no âmbito do Poder Executivo, no exercício de 2013.

No âmbito da Advocacia-Geral da União, nos termos do Anexo I da referida Portaria, o valor de empenho dessas despesas foi limitado em R\$ 176.916.000,00 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e dezesseis mil reais).

Nos termos do § 1º da Portaria, as despesas atingidas com a restrição são:

- I—Apoio Administrativo;
- II—Locação de Móveis e Imóveis;
- III—Material de Consumo;
- IV—Energia Elétrica;
- V—Suporte a Tecnologia da Informação;
- VI—Terceirizados;
- VII—Vigilância;
- VIII—Diárias e Passagens.



O Normativo também suspende **novas contratações** relacionadas a locação e aquisição de imóveis; reforma de bens imóveis; aquisição e locação de veículos; e locação de máquinas e equipamentos.

A suspensão mencionada acima se aplica às licitações em andamento **cujos contratos não tenham sido assinados até 30 de julho de 2013**, ressalvados os casos que envolvam:

I—necessidade inadiável que se enquadre nas hipóteses previstas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos; e

II - prorrogação contratual e/ou substituição contratual, desde que seja respeitado o limite estipulado para a AGU, em relação a:

- a) locação de imóveis;
- b) locação de veículos; e
- c) locação de máquinas e equipamentos.

Em atenção ao disposto no artigo 2º caberá ao Advogado-Geral da União ou subdelegado a Secretaria-Geral de Administração, fixar os limites de empenho para cada conjunto de itens relacionados nos incisos de I a VIII do § 1º, art. 1º, a partir do limite estabelecido a esta AGU.

Diante das regras estabelecidas, está suspensa a assinatura de contratos a partir de 30 de julho de 2013, bem como a **nova** emissão de empenhos referentes à contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens, até que seja divulgado o novo limite estabelecido para cada Unidade Gestora.

MISSÃO:

“Prover recursos humanos, logísticos, orçamentários e financeiros de forma acessível, tempestiva e com qualidade para que a AGU cumpra sua missão institucional.”

Acontece na SGA

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2013 (Seção I, Pag. 8), a Portaria AGU nº 250, de 17 de julho de 2013, que estabelece os procedimentos a serem observados para as concessões das Progressões por Mérito Profissional, Capacitação Profissional e do Incentivo a Qualificação.

As Progressões e o Incentivo a Qualificação são devidos aos servidores pertencentes ao Quadro de Apoio Técnico-Administrativo da AGU enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Para requerer a Progressão por Capacitação Profissional ou o Incentivo à Qualificação, o servidor deverá encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP) o formulário previsto no Anexo I da Portaria, disponível na intranet [RedeAGU>Portal Gestão de Pessoas>Progressão Funcional> PCCTAE](#), acompanhado de cópia autenticada do certificado de conclusão do curso correspondente.

A Progressão por Mérito Profissional será concedida automaticamente após 18 (dezoito) meses da última Progressão por Mérito recebida, desde que o servidor obtenha, de acordo com a média dos atributos que compõem a avaliação de desempenho individual, o conceito dentro ou acima do esperado, conforme previsto nos Anexos I e II da Portaria AGU nº 102, de 2013.

Dúvidas e esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas para o e-mail cogep.diava@agu.gov.br.

Errata: O prazo para entrega dos documentos do 1º Prêmio por Desempenho Funcional não é 19/09/2013 como veiculado e sim **10/09/2013**.

Aniversariantes da semana:

Ana Sena Vilanova DPOF/DF 10/8

Bruno Alberto Amorim Silva SAD/DF 09/8

Claudio dos Santos Pinto SAD/RJ 06/8

Eurea de Fátima Ferreira Damacena CGDI/DF 10/8

Francisco Vicente Martins Filho SAD/DF 04/8

Gilson Lisboa Ferreira SAD/PE 08/8

Heles Resende Silva Junior DPOF/DF 07/8

Maria de Lourdes da Silva Azevedo SAD/SP 06/8

Mauricio Pereira Osorio SAD/SP 09/8

Valdeci Antonio de Aguiar CGEP/DF 04/8

Wagnel Alves Rodrigues CGEP/DF 10/8

“O que mais preocupa não é nem o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem-caráter, dos sem-ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons.”

Luther King

Semana Mundial de Aleitamento Materno

A Semana Mundial de Aleitamento Materno faz parte de uma história mundial focada na Sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento da Criança.

Desde sua criação em 1948 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) tem entre suas ações aquelas voltadas a saúde da criança, devido a grande preocupação com a mortalidade infantil. Em 1990, de um encontro organizado pela OMS e UNICEF resultou em um documento adotado por organizações governamentais e não governamentais, assim como, por defensores da amamentação de vários países, entre eles o Brasil.

A Semana Mundial é considerada como veículo para promoção da amamentação. Ocorre em 120 Países e, oficialmente, é celebrada de 1 a 7 de agosto. Define-se, a cada ano, o tema a ser trabalhado na Semana.

No Brasil, o Ministério da Saúde coordena a Semana Mundial de Aleitamento Materno desde 1999. Sendo responsável pela adaptação do tema para o nosso País e elaboração e distribuição de cartaz e folder. Tem o apoio de Organismos Internacionais, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais, Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, Hospitais Amigos da Criança, Sociedades de Classe e ONGs.

2013 Brasil: “Tão importante quanto amamentar seu bebê é ter alguém que escute você.”

Tema da Semana Mundial de Aleitamento 2013: ACONSELHAMENTO (“Counseling” ou “Consejería”).

Data/período: de 1/8/2013 a 8/8/2013

Local: Em todo o mundo! Em várias cidades, instituições...

Mais informações: www.aleitamento.com.br



EXPEDIENTE:

Edição e Diagramação:
CGDO/DF

Revisão:
CGDO/DF

Arte diagramação:
CGDO/DF

Contato:
sga.cgdo@agu.gov.br